



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1191/2015

Designa servidora para atuar na Coordenação do Programa Bolsa Família do município de Vila Pavão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a Sra. **SIMONE KALK**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI/RG nº 15.662.313 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 112.364.677-52, filho de LORIVALDO KALK E ONERIA FLEGUER KALK, residente e domiciliada na Rua Mantena, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, para atuar na Coordenação do Programa Bolsa Família, sem qualquer ônus para o município, a partir desta data.

Art. 2º A servidora, ora designada, exercerá suas atividades de Coordenadora do Programa Bolsa Família de forma concomitante às suas atribuições do cargo de Encarregado de Setor vinculado a Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência à servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal